ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 245/2021, Dispensa de Licitação n° 166/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **WOLMAR THOMASI MERLO FILHO - ME,** inscrito no CNPJ: 24.557.575/0001-78, visando a Prestação de Serviço Referente ao Procedimento Cirúrgico de Facectomia Com Implante de Lente Intraocular e Exames Complementares Oftalmológico de José Altino de Almeida , no valor global de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 27 de julho de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal